

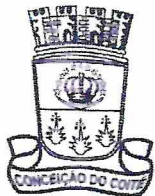


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 098

Ata da Sessão Ordinária de 17 de setembro de 1998

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, , reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Andrade, André, Beto, César, Chico, Murilo e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Aldomir proferisse a leitura de um Trecho Bíblico. Leitura e discussão da Ata da sessão anterior. Aprovada por unanimidade. Presente o Vereador Zezinho. Informes da Presidência: a) o Presidente comentou a respeito da participação no Seminário Justiça e Comunidade promovido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Coité, entre os dias 10 e 11 do mês corrente; b) requisitou dos vereadores informativo, mediante declaração, sobre os valores com os quais estão contribuindo para o INSS na condição de autônomos, empresários ou empregadores. Presentes os Vereadores César e André. O Vereador Zezinho questionou o desconto do INSS sobre seu subsídio. O Presidente esclareceu que o referido desconto está sendo deduzido e não recolhido para a Previdência Social, pois tal desconto está sendo motivo de ação judicial e enquanto não for transitado em julgado, mediante sentença, a dedução faz-se necessária para posterior recolhimento ou não, evitando-se, deste modo, possíveis penalidades administrativas. c) Justificativa das ausências dos vereadores Beto, Chico e Murilo. Na oportunidade, o Presidente solicitou do Secretário, Vereador Edevaldo, que entregasse as Carteiras de Identificação aos Vereadores presentes. Leitura do Expediente: I – Mensagem do Poder Executivo Municipal, datada de 17 de setembro, justificando o atraso no repasse dos recursos necessários para a manutenção do Poder Legislativo Municipal; II – Comunicado do Ministério da Educação e do Desporto informando a liberação de verbas necessárias para garantir a execução do Plano de Trabalho Anual e do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. A Vereadora Eliana solicitou cópia de tal comunicado. Uso da palavra pelos líderes e vereadores inscritos: O Vereador Aldomir fez breve relatório sobre suas visitas ao interior do município, destacando a triste situação de calamidade que atravessa o Município devido às conseqüências geradas pela seca. A Vereadora Eliana cobrou uma maior atuação dos vereadores na fiscalização dos atos do Executivo Municipal; informou ainda que algumas crianças da região da Amorosa e do Canta-Galo estão passando por sérias dificuldades para encontrarem água potável, enfatizando que as referidas crianças estão sendo socorridas de modo precário pela solidariedade dos professores. O Vereador Zezinho questionou a posição crítica da vereadora. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Intervalo regimental. Iniciada a Ordem do Dia:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 099

a) em discussão a Indicação Nº 43/98, de autoria do Vereador Murilo Lopes Duarte, que “indica ao Poder Executivo a implantação a repetidora de TV Canção Nova”. Devido a ausência do autor, a matéria foi retirada da pauta da Ordem do Dia. b) Em discussão a Indicação nº 44/98, de autoria do Vereador Francisco César Brás Silva, que “indica ao Poder Executivo a construção de rede de esgoto na Rua Padre Madureira, na adjacência do ponto de São João e Caruaru.” O autor manifestou-se a respeito da importância do saneamento básico. Também participou da discussão o Vereador Aldomir. Em votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos; sendo oportunamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejaram. Será posteriormente transcrita em Livro próprio.

Edvaldo Santiago *Caru* *Adauto Ferreira Mota*

Antônio de Jesus *Aldomir* *Marcelino*

Elisiana Cirino *Caru* *Parameiro*

Abner

Francisco *Caru* *Braz* *Silva* *Pedro Leôncio de Souza*